



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – PORTADORES DE DIPLOMA, NOTAS DO ENEM e VESTIBULAR AGENDADO

Edital FACAL - 001/2022.2

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO – AESL, mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL, torna público de acordo com as disposições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 (LDBEN) e resoluções complementares, que as inscrições do **Processo Seletivo de PORTADORES DE DIPLOMA E/OU TRANSFERÊNCIA, NOTAS DO ENEM OU HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO E VESTIBULAR AGENDADO** estarão abertas no período de **27/06/2022 à 10/07/2022** no site da FACAL (www.facal.edu.br), de acordo com as informações abaixo explicitadas, para preenchimento das vagas nos cursos oferecidos por esta instituição, relacionados no quadro abaixo:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	VAGAS 1ª ENTRADA	TURNO
Administração de Empresas	Parecer CEE/PE Nº 071/2018-CES	50	Noite
Ciências Contábeis	Parecer CEE/PE Nº 103/2018-CES	50	Noite
Direito	Parecer CEE/PE Nº 072/2022-CES	50	Noite
Enfermagem	Parecer CEE/PE Nº 042/2019-CES	50	Noite
Pedagogia	Parecer CEE/PE Nº 056/2022-CES	50	Noite
Psicologia	Parecer CEE/PE Nº 036/2019-CES	50	Noite
Segunda Licenciatura em Pedagogia	Parecer CEE/PE Nº 003/2019-CES	50	Noite

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo é parte integrante deste edital, estando disponível no site: www.facal.edu.br

2. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO	HORA
27/06/2022	Início das inscrições	Apartir de 8h
10/07/2022	Término das inscrições	até as 23h 59min
28/06/2022	Início da prova agendada online	8h às 11h 14h às 16h
10/07/2022	Término de realização da prova agendada presencial ou online	8h às 11h 14h às 16h
-	Resultado da prova agendada presencial ou online estará disponível em até 72h úteis, após a realização do exame.	

3. TAXA

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2022.2 serão efetuadas

após preenchimento do formulário no site da FACAL e o pagamento de R\$ 20,00, através do Boleto.

4. SELAÇÃO ATRAVÉS DO ENEM OU HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO

4.1. Após a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar o oficial de seu **BOLETIM DO ENEM. Serão aceitos ENEM a partir de 2017.**

4.2. O candidato deverá enviar seu boletim oficial via e-mail para <vestibular@facal.edu.br> ou comparecer a secretaria da FACAL das 8h às 11h ou das 14h às 16h.

4.2.1. Caso o candidato não esteja em posse do seu boletim oficial, deverá acessar o boletim disponibilizado no site do INEP (<http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>).

4.3. Os candidatos serão classificados, de forma decrescente, segundo suas médias obtidas no EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO–ENEM (Média mínima exigida: 300 pontos).

4.4. Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados.

4.5. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será realizado desempate na classificação geral, seguindo os critérios abaixo, de forma decrescente:

4.5.1. Maioridade

4.5.2. Maior nota em Língua Portuguesa ou Linguagens, Códigos e suas tecnologias (para humanas), ou Matemática e suas tecnologias (para exatas);

4.6. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, considerar-se-ão aprovados ambos os candidatos.

4.7. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: Após a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar o oficial de seu **HISTÓRICO ESCOLAR.**

4.8. O candidato deverá enviar seu Histórico Escolar do Ensino Médio via e-mail para <vestibular@facal.edu.br> ou comparecer a secretaria da FACAL das 8h às 11h ou das 14h às 16h.

4.9. Os candidatos serão classificados, de forma decrescente, segundo sua média obtida em Língua Portuguesa no 3º ano do Ensino Médio. Média mínima exigida 7.

4.10. Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados.

5. PROVAS AGENDADAS ONLINE OU PRESENCIAL

5.1. Realizar a inscrição no site da FACAL;

5.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 20,00, através do boleto bancário automaticamente gerado pelo site;

5.3 Sendo o pagamento realizado através de depósito em conta do Brasil (Agência: 0232-1 / Conta Corrente: 2260-8), o/a candidato/a deverá encaminhar o seu comprovante, devidamente identificado com nome e CPF, para o e-mail do financeiro <financeiro@facal.edu.br> afim de que seja dada a baixa no referido pagamento;

5.4 Comparecer ao local da prova (opção presencial), no dia e no horário agendado com 10 minutos de antecedência ao início da prova;

5.5 Optando pela modalidade online, no dia da prova, da/o candidato/a receberá no email cadastrado no ato da inscrição um link para realização da redação;

5.6 Prova realizada será uma redação com tema previamente cadastrado;

5.7 Os candidatos serão classificados, de forma decrescente, segundo nota obtida na prova.

6. PORTADORES DE DIPLOMAS E/OU TRANSFERÊNCIA

6.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo como portador de diploma e/ou transferência deverá ser realizada na secretaria da FACAL das 8h às 11h ou das 14h às 16h, a partir de de 04/07/2022, mediante documentação, a seguir:

- a) RG, CPF e Comprovante de Residência;
- b) Histórico escolar da IES, na qual esteve vinculado;
- c) Diploma ou Certidão de Colação de Grau.

6.2 Em caso de candidato inscrito para Segunda Licenciatura em Pedagogia, os discentes deverão apresentar também Diploma ou Certidão de Colação de Grau do curso anterior.

7. MATRÍCULA E MENSALIDADES

7.1 A matrícula dos candidatos que realizarem o Vestibular FACAL 2022.2 será feita na Secretaria da IES, no horário de 8h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 22h, a partir de 04 de julho a 08 de julho de 2022.

7.2 Não será admitida matrícula condicional.

7.3 A matrícula somente será feita mediante Requerimento de Matrícula, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos da Lei Nº. 9.870/1999, e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula;
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias, devidamente assinado;
- c) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- d) Certificado (original e uma cópia autenticada em cartório) ou do Diploma (original e uma cópia autenticada em cartório) de conclusão do curso médio. A não apresentação deste documento ensejará a eliminação do candidato no Processo Seletivo e a disponibilidade de sua vaga para outro candidato que esteja aguardando nova convocação;
- e) Histórico Escolar do Curso Médio concluído (original e uma cópia autenticada em cartório);
- f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e uma cópia autenticada em cartório);
- g) Carteira de Identidade (original e uma cópia autenticada em cartório);
- h) Título de Eleitor (original e uma cópia autenticada em cartório);
- i) Certificado de Alistamento Militar ou comprovante de que está em dia com o Serviço Militar, apenas para o sexo masculino (original e uma cópia autenticada em cartório);
- j) Duas fotografias 3x4 recentes, de frente;
- k) Comprovante de residência (recibo de luz ou água ou telefone – original e cópia);
- l) RG (original e uma cópia autenticada em cartório);
- m) CPF (original e uma cópia autenticada em cartório).

7.4 O valor da anuidade escolar para o semestre letivo 2022.2 dos cursos,

ofertados pela FACAL, fixados de acordo com a Lei N^o.9870, de 23/11/99 e o Decreto N^o.3274, 06/12/99, estão publicados no quadro de aviso da faculdade.

CURSOS	MATRÍCULA	MENSALIDADES	DESCONTO
Administração de Empresas	R\$ 449,00	R\$ 449,00	*Na matrícula será acrescida uma taxa de R\$7,00 referente ao D.A
Ciências Contábeis	R\$ 449,00	R\$ 449,00	
Direito	R\$ 699,00	R\$ 699,00	
Enfermagem	R\$ 850,00	R\$ 850,00	*Após a avaliação social, os descontos poderão chegar até 50%, no valor das mensalidades.
Pedagogia	R\$ 399,00	R\$ 399,00	
Psicologia	R\$ 699,00	R\$ 699,00	
Segunda Licenciatura em Pedagogia	R\$ 399,00	R\$ 399,00	

7.5 O valor das anuidade/mensalidades poderão ser reajustadas anualmente e será publicado nos quadros de aviso da FACAL e no endereço eletrônico www.facal.edu.br.

7.6 O percentual de desconto aplicado nas mensalidades no pagamento com pontualidade (adimplência) até dia 15 de cada mês.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Processo Seletivo somente terá validade para matrícula do **segundo semestre de 2022**;

8.2. A utilização da nota de ENEM para concorrer as vagas não garante nenhum tipo de desconto e/ou bolsa de estudos;

8.3. Todas as informações, dúvidas e modificações serão feitas mediante solicitação via e-mail para facal@facal.edu.br;

8.4. O candidato que desejar utilizar seu nome social deverá requerer a inclusão dessa informação, sem ônus, diretamente na FACAL;

8.5. As informações preenchidas pelo candidato no momento de sua inscrição são de sua inteira responsabilidade, devendo o mesmo entrar em contato com a FACAL através de e-mail caso seja observado algum erro;

8.5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá incluir (anexo na inscrição on-line) cópia da Cédula de Identidade (RG) e sua nota no ENEM com o boletim oficial do INEP (<http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>).

8.5.2. No ato da matrícula, caso aprovado, o candidato deverá apresentar o documento no qual fez sua inscrição.

8.6. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição;

8.7. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese;

8.8. A inscrição será considerada sem efeito, caso não seja paga até o último dia de inscrição previsto neste Edital.

8.9. Para implantação e manutenção de uma turma o **quórum mínimo** será de 30 alunos. No caso do não preenchimento das vagas mínimas para formação de turma, os candidatos serão removidos automaticamente para sua segunda e terceira opção consecutivamente.



8.10. Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente autorizando a divulgação do resultado com suas respectivas notas nominais e por ordem de classificação.

8.11. Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital e no manual do candidato.

8.12. Será cancelada em qualquer época a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou maculadas por qualquer tipo de ilicitude.

8.13. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela IES ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Conselho Estadual de Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias.

8.14. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular.

Limoeiro/PE, 16 de junho de 2022.

Luzia Helena de Castro Squinca
DIRETORA GERAL FACAL